

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 055/2022/FCV

**DIVULGA ERRATA REFERENTE AO
CRONOGRAMA DO EDITAL "45
ANOS DE VILHENA"**

O PRESIDENTE DA FCV – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 56.758/2022, conforme a Lei de criação da fundação cultural de Vilhena de nº 183, de 25 de junho de 2012, bem como, a Lei nº 3.614, de março de 2013.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

REFERENTE AO CRONOGRAMA DO EDITAL "45 ANOS DE VILHENA"
DIÁRIO OFICIAL Nº 3576 -20.09.2022, FOLHA 40 A 53.

Onde se lê:

4. CRONOGRAMA

A presente chamada torna pública as ações que o estruturam, de forma que os inscritos tenham acesso as etapas do edital com ética e transparência.

1. Abertura de Inscrição de propostas – 20/09/2022.
2. Período de Inscrição de propostas –20/09/2022 a 03/10/2022
3. Publicação dos Habilitados e Não Habilitados –10/10/2022
4. Interposição de Recursos –11/10/2022 a 17/10/2022
5. Lista Final de Habilitados e Inabilitados – 18/10/2022
6. Seleção de Propostas –19/10/2022 a 24/10/2022
7. Publicação da Lista de Selecionados e Classificados – 25/10/2022
8. Período para Pedido de Reconsideração – 26/10/2022 a 29/10/2022
9. Publicação do Resultado Final – 31/10/2022
10. Assinatura do Contrato – 01/11/2022 a 02/11/2022
11. Entrega da Premiação (pagamento do prêmio) - A Fundação tem o prazo de 30 dias a partir da data das apresentações para realizar o pagamento.
12. Entrega do Relatório Final (Anexo VII) – O Premiado tem um prazo de quinze dias corridos a partir da data das Apresentações.

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Leia-se:

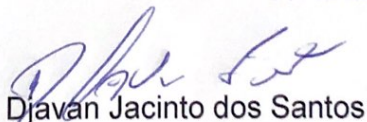
4. CRONOGRAMA

A presente chamada torna pública as ações que o estruturam, de forma que os inscritos tenham acesso as etapas do edital com ética e transparência.

1. Abertura de Inscrição de propostas – 20/09/2022.
2. Período de Inscrição de propostas –20/09/2022 a 04/11/2022
3. Publicação dos Habilitados e Não Habilitados –07/11/2022
4. Interposição de Recursos –07/11/2022 a 11/11/2022
5. Lista Final de Habilitados e Inabilitados – 14/11/2022
6. Seleção de Propostas –14/11/2022 a 15/11/2022
7. Publicação da Lista de Selecionados e Classificados – 16/11/2022
8. Período para Pedido de Reconsideração – 16/11/2022 a 20/11/2022
9. Publicação do Resultado Final – 21/11/2022
10. Assinatura do Contrato – 22/11/2022
11. Entrega da Premiação (pagamento do prêmio) - A Fundação tem o prazo de 30 dias a partir da data das apresentações para realizar o pagamento.
12. Entrega do Relatório Final (Anexo VII) – O Premiado tem um prazo de quinze dias corridos a partir da data das Apresentações.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Vilhena, 21 de setembro de 2022.



Djavan Jacinto dos Santos

Presidente da Fundação Cultural de Vilhena

Dec.56.758/2022